

ACTA N.º 15
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-06-2008
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 10:30h, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 14.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 30 de Junho de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		18.050.337,49€
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes		12.837.384,25€
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital		5.212.953,24€
Total das Receitas Orçamentais		18.651.695,78€	Operações de Tesouraria		1.124.566,79€
Receitas Correntes		16.547.611,10€	Saldo para o Dia Seguinte		3.184.810,68€
Receitas de Capital		2.092.094,03€	Execução Orçamental	2.554.604,17€	
Receitas Outras		11.990,65€	Operações de Tesouraria	630.206,51€	
Operações de Tesouraria		1.248.363,25€	Total...		22.359.714,96€
Total...		22.359.714,96€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

Dando início ao período de antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra às intervenções dos Srs. Vereadores.

Principiando as intervenções, o Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** disse que leram uma notícia em que o Sr. Presidente referiu, na Primeira Gala do Beira-Mar, que os socialistas inviabilizaram o processo do Beira-Mar, pelo que pedia que este esclarecesse quais realmente foram as suas declarações.

O Sr. **Presidente** disse que apenas relatou o acontecido na Reunião de Câmara, dando conhecimento do resultado da votação, e a posição tomada por cada um, e que não se recordava de ter tecido outras considerações ou feito qualquer tipo de análise ao ocorrido.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** queria deixar uma nota registada em acta, não um protesto, mas um sentimento de tristeza, tendo havido consenso entre seus pares de que numa Gala em que o Beira-Mar comemorava um título nacional, num ambiente festivo, o Sr. Presidente tenha abordado o assunto. Além do facto de que não estavam em igualdade de circunstâncias. E mais, porque este Executivo, com a coligação em maioria absoluta, não resolveram o problema do Beira-Mar porque não quiseram. Assim, consideram os membros do PS que imputar a responsabilidade a estes é inadequado e deselegante tê-lo feito naquelas circunstâncias. Consideram ter sido um momento infeliz do Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**, lembrando o constrangimento do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, na altura, disse não compreender como poderiam ter resolvido o problema, posto que não estavam em maioria absoluta. E, na sequência da interpelação do Sr. Vereador Nuno Marques Pereira, sobre os mecanismos que a Lei prevê para impedimentos, lembrou que quem foi eleito pelos aveirenses para resolver os seus problemas foi o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe e não um substituto.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe**, interpelou o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, para subscrever as palavras do Sr. Presidente, e disse esperar a boa análise dos aveirenses sobre os factos ocorridos.

A Sra. **Vereadora Dra. Marília Martins** pediu a palavra para dizer que nunca existiu ali um espírito destrutivo e, por isso, também sentiu desconforto pelas palavras proferidas na Gala pelo Sr. Presidente. Não se identifica com elas, pois sempre manteve a postura de tentar arranjar uma estratégia para resolver o problema, sentindo-se magoada por ter sido incluída no sentido destrutivo evocado pelas palavras do discurso do Sr. Presidente.

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** também pediu a palavra para dizer que ficou muito magoado com aquelas palavras, porque não são a verdade, e que se sente cada vez mais desmotivado para entrar aqui, dizendo que está disponível para debater esse assunto jurídica e politicamente com o Sr. Presidente, quando e onde quiser, em público ou em privado. Afirmou ainda que apoia a tese de que em nada ilegítima um mandato a substituição de um vereador nos seus impedimentos; e que tal situação não contraria a qualificação do voto dos cidadãos.

O Sr. **Presidente** reitera que substituir o Dr. Miguel Capão Filipe era subverter a votação dos cidadãos, pois estes foram confrontados com uma lista de candidatos para serem eleitos, numa determinada ordem, devendo ser estes que votam os assuntos.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade disse que por esse raciocínio ele também não tinha legitimidade para estar ali, pois a si não tinham conferido nada, E que existem circunstâncias pessoais do titular do mandato que contradizem o sentido de voto dos cidadãos, sendo por eles compreensível a substituição nos impedimentos, devendo partir do próprio impedido o pedido de substituição, a bem da solução dos problemas É a sua interpretação jurídica.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe referiu que, seja em relação ao efectivo, seja em relação ao suplente, num regime democrático, não há justificação para o abandono da sala num acto de votação. Que tal procedimento acontecia antes do 25 de Abril, como forma de protesto por o regime político de então não ser democrático, mas que a Constituição não abona tal procedimento, e que, apesar de não ter formação constitucionalista acredita deter maior capacidade de interpretação que a do Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade contrapôs as palavras do Sr. Vereador Capão Filipe, dizendo ser apenas um modesto cidadão, mas lembrando-o que deve ir à Constituição e procurar onde se encontra aquilo que é denominado direito de resistência.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, a seguir, fez referencia e entregou convites para a inauguração das exposições colectivas “A VIDA NA TERRA”, dos alunos de desenho e pintura, e “ENCONTROS”, dos alunos de Pintura de Azulejo e Cerâmica, que irão decorrer a partir do dia 5 de Julho na Galeria dos Paços do Concelho e na Galeria da Misericórdia, respectivamente, e ainda da Exposição de Pintura “TENDÊNCIAS”, de Artur Fino, Jeremias Bandarra e Patrão Lopes, também a partir do dia 5 de Julho, na Galeria Morgados da Pedricosa.

VOTO DE LOUVOR: - O Sr. Vereador Doutor Caetano Alves pediu a palavra para referir o esquecimento do pedido de mais um voto de louvor, a acrescentar aos quatro aprovados na anterior reunião, pois Aveiro foi Campeão Nacional de Basquetebol Universitário, sendo importante esse voto pois Aveiro representará Portugal no Campeonato Europeu de Basquetebol Universitário, a se realizar na Sérvia. Foi deliberado, por unanimidade atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento pela glorificação do nome de Aveiro em todo o país e pela abnegação dos jovens atletas.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe retomou a palavra para informar que saiu o 1.º número da Revista Rota Europeia do Modernismo, que na capa contém registos da Arte Nova e a na primeira folha mostra aspectos da nossa cidade.

Deu ainda conhecimento ao Executivo da realização do Fórum “Escola, a quanto (o)brigas...!”, no dia 4 de Julho, no Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, cujos objectivos são “Apresentar, analisar e debater casos de violência vividos nas escolas do concelho de Aveiro” e “Reflectir sobre propostas de intervenção, por parte das entidades com competência em matéria de infância e juventude”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

ASSOCIAÇÃO AVEIRO DIGITAL: - Na sequência da convocatória para a Assembleia-Geral Ordinária da Associação Aveiro Digital, em que um dos pontos da Ordem de Trabalhos era a “Eleição dos Corpos Sociais da AAD para o triénio de 2008-2011”, foi deliberado, por unanimidade, com efeitos desde 27 de Junho de 2008, a indicação dos seguintes elementos em representação da Autarquia: para o Conselho de Administração a Sr.^a Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca; para o Conselho Fiscal, o Sr. Dr. João Carlos Vaz Portugal e para a Assembleia-Geral, o Sr. Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno.

1 **ALIENAÇÃO DE BENS:** - Foi presente ao Executivo um requerimento em nome de HUMBERTO PEREIRA MARTINHO e JUVENAL T. OLIVEIRA MARTINS, a propor a aquisição da parcela 23 do Plano Pormenor do Centro, objecto da hasta pública de 28/08/2006, e que não foi alienada.

De acordo com a informação n.º 393/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria, com 4 votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.^a Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, alienar a parcela n.º 23 do Plano Pormenor do Centro, com a área de 2.280,00 m², inscrita no artigo urbano n.º 4055 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 309, ambos da Freguesia da Vera-Cruz, pelo valor de 4.355.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil euros), aos requerentes supra identificados, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 280/07 e com as condições de venda da hasta pública realizada em 25.06.2007, que ficou deserta.

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: - De acordo com a informação n.º 81/DEF/06-2008, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, datado de 3 de Junho de 2008, que aprovou a 3.ª alteração orçamental, no montante global de 101.276,00€ (cento e um mil, duzentos e setenta e seis euros), relativos a despesas correntes.

INSPECÇÃO ORDINÁRIA SECTORIAL AO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Fax da IGAL - Inspeção-Geral da Administração Local, a comunicar que a partir do dia 25 de Junho do corrente ano aquela Inspeção-Geral iniciará uma Inspeção Ordinária Sectorial ao Município de Aveiro, nas áreas de Urbanismo e de Pessoal.

2 **CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE AVEIRO:** - De acordo com a informação n.º 539/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a Associação de Ténis de Aveiro, anexa à presente acta, o qual tem por objecto a cedência, a título gratuito, da fracção autónoma, designada pela letra P

Handwritten signatures in blue ink at the top of the page.

do prédio constituído em propriedade horizontal denominado Mercado de Santiago, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia da Glória sob o artigo n.º 4719 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 20207Glória. A fracção cedida destina-se ao desenvolvimento das actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário, pelo período de um ano, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser objecto de renovação, por iguais períodos de um ano.

3 CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA E COMPLEMENTARES DE ESPECIALIDADES DO EDIFÍCIO PARA A SEDE REGIONAL DOS ESCUTEIROS A REALIZAR JUNTO DO MERCADO DE SANTIAGO:

- Na sequência da explanação feita pelo Sr. Presidente e com base no seu despacho datado de 17/12/2007, e no seguimento da informação 91/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o ARQTº JOSÉ MARIA LOPO PRATA, que se anexa, para a Elaboração dos Projectos de Arquitectura e Complementares de Especialidades de um Edifício para A SEDE REGIONAL DOS ESCUTEIROS, a realizar junto ao Mercado de Santiago.

A Sra. Vereadora **Dra. Marília Martins** referiu que o voto de abstenção se deve ao facto de o projecto não poder ser elaborado pelos técnicos da autarquia.

Em resposta à Sra. Vereadora o **Sr. Presidente** referiu que devia haver uma compatibilização dos projectos na envolvente de Santiago obedecendo a uma coerência visual e conceptual, pelo que as intervenções devem partilhar a mesma autoria e, sobretudo, o mais importante é o facto de neste momento os serviços técnicos da Autarquia não terem disponibilidade, devido a estarem envolvidos em vários projectos no âmbito do Pares, em articulação com diversas Associações.

4 PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A FEDERAÇÃO DE TRIATLO PORTUGUESA:

- Com base na informação n.º 632/DCC/08, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, anexa à presente acta, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Federação de Triatlo de Portugal, cujo objecto visa a organização de uma prova de promoção, a realização da Taça de Portugal e de outra prova do Circuito Nacional Jovem, designada por II TRIATLO DE AVEIRO.

O Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, saiu da sala

ADESÃO DA AUTARQUIA DE AVEIRO À TCR - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO CULTURAL E RELIGIOSO, CRL:

- De acordo com a informação n.º 43/2008 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais/Serviços de Turismo, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe e Dr. Pedro Ferreira, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, indicar o Sr. Vereador Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves como mandatário e o Dr. Hugo F. Pina

de Magalhães como representante da Autarquia, na TCR - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO CULTURAL E RELIGIOSO, CRL..

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira referiu-se ao facto de que não lhes parece fazer sentido que Aveiro participe naquela organização e associar-se a uma rede desta natureza, pois não estamos vocacionados para Turismo Religioso.

Entrou na sala, o Sr. Vereador Doutor Caetano Alves.

PROPOSTA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONCELHOS GERAIS TRANSITÓRIOS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a designação de três representantes do Município de Aveiro nos CONSELHOS GERAIS TRANSITÓRIOS, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e conforme o quadro da informação n.º 50/2008 da Divisão de Educação que a seguir se transcreve:

Agrupamento/Escola	1.º Representante	2.º Representante	3.º Representante
Aradas	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão da Educação	Presidente da JF de Aradas
Aveiro	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão da Educação	Presidente da JF da Glória
Cacia	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão da Educação	Presidente da JF de Cacia
Eixo	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão da Educação	Presidente da JF de Eixo
Esgueira	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão da Educação	Presidente da JF de Esgueira
Oliveirinha	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão da Educação	Presidente da JF de Oliveirinha
S. Bernardo	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão da Educação	Presidente da JF de S. Bernardo
E.S. Mário Sacramento	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão da Educação	Presidente da JF da Glória
E.S. José Estêvão	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão da Educação	Presidente da JF da Glória
E.S. Jaime Magalhães Lima	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão da Educação	Presidente da JF de Esgueira
E.S. Homem Cristo	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão da Educação	Presidente da JF da Glória
Conservatório de Música	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão da Educação	Presidente da JF da Glória

CORRECÇÃO DA DEPRESSÃO EXISTENTE NA RUA CARLOS ALELUIA: - De acordo com o relatório de análise de propostas, elaborado pela Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, ao concorrente classificado em primeiro lugar, VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., pela importância global de 13.354,60 € (treze mil trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, a empreitada de “CORRECÇÃO DA DEPRESSÃO EXISTENTE NA RUA CARLOS ALELUIA”.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AREIAS PARA OS ANOS DE 2008 E 2009: - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, nos termos do Relatório sobre o Mérito das Propostas, elaborado pela Comissão, ao único concorrente AREIA TRATA, LDA., pelos preços unitários sem transporte, apresentados na proposta do concorrente, datada de 14/04/2008, até ao limite da adjudicação de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), para cada

um dos anos de 2008 e 2009, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o Fornecimento Contínuo de Areias para os anos de 2008 e 2009.

FORNECIMENTO CONTINUO DE MADEIRAS PARA OS ANOS 2008 E 2009: - De acordo com a informação DSU_DSG_25/08, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 4 dos artigos 80.º e 127.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para o Fornecimento Contínuo de Madeiras, pelo valor de 17.317,83 € (dezassete mil, trezentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos), para o ano de 2008, e 29.912,33 € (vinte e nove mil, novecentos e doze euros e trinta e três cêntimos), para o ano de 2009, ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTINUO DE FERRO PARA O ANO DE 2008: - De acordo com a informação n.º 2-DSU, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o Fornecimento Contínuo de Ferro, pelo período de um ano, pelo valor-base de 12.838,62 € (doze mil oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTINUO DE FERRAGENS PARA O ANO 2008: - De acordo com a informação DSU_DSG_14/08, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o Fornecimento Contínuo de Ferragens para o ano de 2008, pelo valor base de 8.065,83 € (oito mil e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTINUO DE VIDRO PARA O ANO 2008: - De acordo com a informação DSU_DSG_15/08, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o Fornecimento Contínuo de Vidro para o ano de 2008, pelo valor base de 758,84 € (setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS SYMANTEC MULTI-TIER PROTECTION: - Na sequência da informação n.º 15/2008, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, do Departamento de Informática, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, para o fornecimento das 260 licenças do SYMANTEC MULTI-TIER PROTECTION, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 86º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de 3.798,60 € (três mil, setecentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

EXTINÇÃO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO: - Presente um requerimento apresentado por AFONSO JOSÉ DIAS DA SILVA, enquanto proprietário, a solicitar, para efeitos de contracção de empréstimo junto da banca com vista à edificação de habitação, a extinção da cláusula de reversão constante na escritura comprovativa da aquisição à Câmara Municipal de Aveiro do lote n.º 4 sito em Bonsucesso, integrado no loteamento de Aradas, da mesma freguesia, com a área de 276,00m² e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2776. Considerando a informação n.º 254/2008 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por maioria, com 4 votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e quatro abstenções, dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar o requerido.

5 PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A BAIROLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.: - Por deliberação do Executivo Camarário de 25 de Novembro de 1999, tomada na sequência da hasta pública realizada em 17 de Novembro do mesmo ano, a CMA atribuiu à BAIROLAR o lote n.º 18 do loteamento do “*Estudo Urbanístico do Plano de Pormenor do Centro*”, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Vera Cruz sob o artigo n.º 3704 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 55350 da mesma freguesia, pelo preço de € 1.700.900,84 (um milhão setecentos mil e novecentos euros e oitenta e quatro cêntimos, então correspondentes a trezentos e quarenta e um milhões de escudos), que de acordo com as “*Condições de Venda*” daquela referida hasta pública, a BAIROLAR pagou integralmente à CMA, em 4 prestações.

Também de acordo com as referidas “*Condições de Venda*”, a respectiva escritura pública de compra e venda deveria ser outorgada nos trinta dias seguintes à data do último pagamento.

No entanto, o imóvel adjudicado à BAIROLAR encontrava-se sujeito a um Contrato de Locação Financeira entre a CMA e a “*TMOLEASING - Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, SA*” e, para o poder alienar à BAIROLAR, a CMA teria primeiramente de o adquirir, o que não aconteceu até à presente data.

Neste contexto, passados nove anos, e porque a vontade de revogação dos compromissos decorrentes da mencionada hasta pública é do recíproco interesse da CMA e da BAIROLAR, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções, dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar a minuta de protocolo, que se anexa.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, submeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal.

6 SOLUÇÃO URBANÍSTICA NA ÁREA DAS AGRAS DO NORTE: - Presente a Informação Técnica n.º 292/08, Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, três votos contra dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr.

Nuno Marques Pereira, e Dr. Rocha Andrade, e uma abstenção, da Sra. Vereadora Dra. Margarida Ferreira, aprovar a solução urbanística proposta na referida informação anexa à presente acta.

CENTRO COMUNITÁRIO DA VERA CRUZ: - Com base nos fundamentos constantes na informação n.º 69/DPO/2008, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura do novo edifício destinado a Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário do Centro Comunitário da Vera Cruz, com a ressalva de que deverá cumprir o que foi estipulado na reunião de Câmara de 2 de Junho do corrente ano.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ACORDO DE ESTÁGIO A CELEBRAR ENTRE A EPADRV E A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 581/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a outorga do protocolo de colaboração celebrado entre a EPADRV e a Câmara Municipal de Aveiro, e o acordo de estágio a celebrar entre estas entidades e a aluna ÂNGELA MARINA DE JESUS NATÁRIO.

PROCESSO DISCIPLINAR: - Com base nos fundamentos constantes na informação n.º 294/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, descontar no vencimento do funcionário JOSÉ JOÃO DO CARMO PROENÇA a pena de multa aplicada na reunião de Câmara de 10 de Março de 2008, no valor de 255,00€, em 3 prestações mensais e sucessivas de 85,00 € cada.

∫ **RECURSOS HUMANOS:** - O Sr. Presidente concedeu a palavra à Dra. Isabel Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico, que apresentou sucintamente o Relatório Final, que se anexa à presente acta, referente ao Processo Disciplinar n.º 1/2008, instaurado à funcionária Maria Isabel Oliveira Lopes, por despacho de 3 de Janeiro de 2008.

Após análise do processo e realizada a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, com seis votos a favor e um voto contra, estando o Sr. Presidente impedido de votar por ter servido de testemunha no processo, aplicar à funcionária Maria Isabel Oliveira Lopes, uma pena de multa, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º, caracterizada pelo n.º 2 do artigo 23º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei. n.º 24/84 de 16 de Janeiro, no valor de 1 000,00€ (mil euros), importância esta que será descontada no seu vencimento, caso não seja paga voluntariamente no prazo de 30 dias a contar da notificação a efectuar para esse efeito, como estabelece o artigo 91º do supra citado Estatuto Disciplinar.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Com base na informação 30/2008, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alienação da casa n.º 68 do Bairro Social da Bela Vista, da Freguesia de Esgueira, pelo valor de 32.221,00 € (trinta e dois mil, duzentos e vinte e um euros), ao arrendatário MANUEL MÁXIMO DE OLIVEIRA, de acordo com as “Condições Gerais de Venda das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro” aprovadas em reunião de Câmara de 17 de Setembro de 2007.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Com base na informação 29/2008, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alienação da casa n.º 11 do Bairro Social da Bela Vista, da Freguesia de Esgueira, pelo valor de 25.780,00 € (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta euros), ao arrendatário JORGE MANUEL LOPES FERNANDES, de acordo com as “Condições Gerais de Venda das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro” aprovadas em Reunião de Câmara de 17 de Setembro de 2007.

TRÂNSITO: - No uso da palavra o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe começou por referir que, terminadas as pavimentações dos corredores do lado nascente, da Estação do Caminho-de-Ferro de Aveiro, pretende-se agora que parte do trânsito que circula entre a Estação e a Avenida Dr. Lourenço Peixinho, passe a circular por aquele lado. Assim, e de acordo com a informação n.º 296/DT/2008 da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, que as paragens e estacionamento dos autocarros, deixam de ser feitas do lado da Avenida, passando para a parte nascente da Estação de Caminhos-de-Ferro, num espaço já preparado para o efeito. As paragens dos Táxis, por sua vez, deixam de estar unicamente do lado da Avenida, ficando repartidos, do seguinte modo: 3 Táxis no lado da Avenida e os restantes 11 estacionam no lado nascente da Estação.

CONCESSÃO DE PASSES SOCIAIS: - Face à Informação n.º 42/08, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade substituir o passe social mensal atribuído à CONGREGAÇÃO DO CARMELO CRISTO REDENTOR, por 2 bilhetes mensais, de 10 viagens cada, da Moveaveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com o teor da informação n.º 230/2008, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar o agregado familiar de MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FONSECA em Situação de Emergência, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e Despacho 38/SEHU/85, e que o seu realojamento ocorra aquando da existência de um fogo devoluto para proceder ao seu realojamento e, considerando, para o efeito, a prioridade das situações já consideradas de “Emergência” e que ainda se encontram por resolver.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Na sequência do requerimento apresentado por MARIA DE FÁTIMA GOMES e com base nos fundamentos constantes na informação n.º 267/08-AHS/HS/11, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a integração da filha da requerente no seu agregado familiar, bem como na sua habitação, sita na Urbanização de Santiago.

JUV.MOVE - SEMANA DA JUVENTUDE DE AVEIRO 2008: - Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou o reforço do cabimento no âmbito da realização da “JUV.MOVE - SEMANA DA JUVENTUDE DE AVEIRO’08”, conforme informação n.º 62/2008 da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação Juventude e Desporto.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - No seguimento do ofício da ACADEMIA DE SABERES DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, datado de 5 de Junho de 2008, que autorizou a cedência gratuita do Grande Auditório do CCCA e equipamento audiovisual de apoio para a realização de um espectáculo, no dia 12 de Junho.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Conforme solicitado pela Direcção da Organização Regional de Aveiro do PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, datado de 13 de Junho de 2008, que autorizou a cedência gratuita do Pequeno Auditório do CCCA, para a realização de uma iniciativa da organização, no dia 14 de Junho.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - No seguimento do pedido da ACOLÁ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORQUESTRA LIGEIRA DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a Câmara Municipal a associar-se ao Concerto de Encerramento do ano lectivo 2007/2008, disponibilizando gratuitamente o Grande Auditório do CCCA, no dia 26 de Junho.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Conforme requerido por Ana Cristina Ferreira, da organização conhecida por ESCOLA DE MÚSICA E DANÇA D'ANITA, foi deliberado, por unanimidade, a Câmara Municipal associar-se à promoção de um "Intercâmbio Cultural", disponibilizando gratuitamente o Grande Auditório do CCCA, nos dias 12 e 13 de Julho.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - No seguimento do ofício da Banda Amizade, foi deliberado, por unanimidade, apoiar, mediante disponibilização gratuita do Pequeno Auditório e do Grande Auditório da CCCA, a realização do 6º ESTÁGIO VERÃO AMIZADE, no período de 21 de Julho a 1 de Agosto.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - No seguimento do E-mail da Direcção do Internato Médico do Hospital Infante D. Pedro S.A., foi deliberado, por unanimidade, a Câmara Municipal associar-se às JORNADAS DO INTERNATO MÉDICO, disponibilizando gratuitamente o Pequeno Auditório do CCCA, nos dias 7 e 8 de Novembro.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo um requerimento em nome de ANTÓNIO DA CUNHA LAMEIRO, a solicitar um parecer quanto ao impacto urbanístico e paisagístico dos muros, e da área afectada à construção da piscina, que edificou no seu terreno, atinentes ao processo de obras n.º 1/2005. De acordo com a Proposta n.º 4/2008 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, que os muros erigidos em solo da RAN não causam graves impactos paisagísticos negativos, face ao enquadramento urbanístico do local, e que a área ocupada pela piscina é diminuta e se situa na contiguidade da habitação.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:30h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.



João Carlos Vaz Portugal



António Rocha Andrade

António Rocha Andrade

António Rocha Andrade

António Rocha Andrade